



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.188 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 2.040, de 09.04.2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II do art. 12 do Decreto nº 639, de 16.05.2014;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;

CONSIDERANDO que as condições atípicas deste ano, em que a enchente do Rio Acre atingiu quase 30% da capital acreana e desabrigou mais de dez mil pessoas em 53 bairros, gerando um impacto direto na arrecadação municipal e prejuízos enormes a diversos comerciantes e empreendedores;

CONSIDERANDO que a desaceleração da economia nacional atinge fortemente os Estados e Municípios, visto que vem gerando frustrações de receitas em volumes significativos e ao mesmo tempo uma redução drástica na atividade econômica em diversos setores, associado ao encarecimento do crédito produtivo e forte aceleração da inflação, fatores estes que tem demandado revisões constantes nas metas estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de reorientar a meta anteriormente estabelecida em consonância com a realidade atual;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada como meta de arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para o ano de 2015, o valor de R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Revogar o Decreto nº 278, de 23 de março de 2015.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de novembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco